Abono Salarial de R\$ 100,00 todo mês

Secretarias: Administração

Data de Publicação: 26 de maio de 2011

O prefeito Sergio Ribeiro encaminha, no dia 13 de maio, à Câmara Municipal de Carapicuíba, projeto para conceder abono salarial mensal aos funcionários da Prefeitura no valor de R\$ 100,00. O benefício vale para quem recebe até R\$ 3 mil. Se aprovado, o abono será pago, já neste mês de maio, no holerite no início de junho.

O prefeito Sergio Ribeiro convocou, na manhã desta quinta-feira, 12, secretários municipais e vereadores, e apresentou balanço dos benefícios salariais concedidos aos servidores ao longo dos dois anos de governo. "No início, 350 merendeiras eram terceirizadas e foram incorporadas ao quadro de servidores. Dos dois mil trabalhadores da Frente de Trabalho, quem permaneceu foi inserido dentro da tabela de referências". E enfatizou: "Não há mais trabalho informal dentro da Prefeitura".

Lembrou também da incorporação das gratificações por curso superior de 30% para nível universitário e de 10% para nível técnico. "Em setembro de 2009, através da lei 2917, a tabela de referências foi reorganizada, distorções corrigidas e preparamos as bases para o concurso público e o plano de cargos e salários".

Em dezembro de 2009, a lei 2969, criou as condições para revisar e corrigir os salários e proporcionou aumento de 5% a 42%. "Valorizamos os trabalhadores que estavam na base da tabela, como as merendeiras, que foram para o nível 3. Criamos a função de Artífice, para fazer justiça aos trabalhadores, como pedreiros, encanadores, pintores, soldadores e jardineiros, que migraram da referência 1 para a 3.

Salários em dia, cesta básica e sacolão também são outras conquistas garantidas ao longo da atual gestão. O concurso público já deu posse a cerca de 300 novos funcionários nas mais diversas funções.

Impacto

Com a proposta do abono salarial mensal de R\$ 100,00, o impacto na folha de pagamento será em torno de R\$ 680 mil reais mensais, valor que garante o benefício para a grande maioria dos funcionários e mantém a folha de pagamento dentro dos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.